

EM 22/05/24

PRESIDENTE

EM 22/05/24

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 027/2024.

EMENTA: Denomina a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina a Secretaria Municipal de Saúde do município de Agrestina, Estado de Pernambuco, de "**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JESSÉ DE OLIVEIRA BRAGA**".

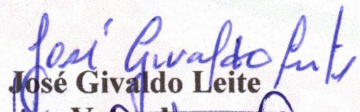
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde tem por objetivo promover ações e políticas públicas que visem à promoção da saúde, prevenção de doenças, assistência médica e garantia do acesso universal e igualitário aos serviços de saúde à população de Agrestina.

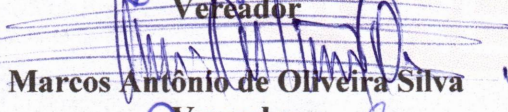
Art. 3º - A denominação em homenagem a Jessé de Oliveira Braga visa reconhecer sua significativa contribuição ao desenvolvimento do município de Agrestina.

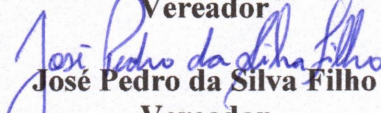
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

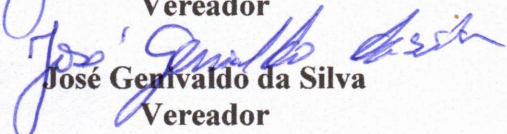
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

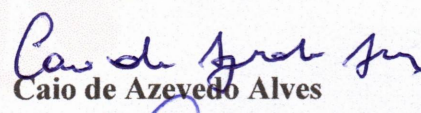
Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina (PE), em 22 de maio de 2024.

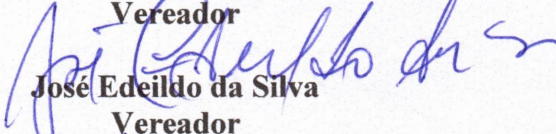

José Givaldo Leite
Vereador

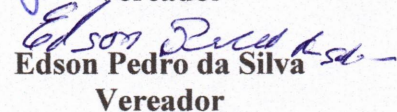

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vereador


José Pedro da Silva Filho
Vereador


José Genivaldo da Silva
Vereador


Caio de Azevedo Alves
Vereador


José Edeildo da Silva
Vereador


Edson Pedro da Silva
Vereador



De Discussão e Votação
APROVADO EM 03/06/24
VOTAÇÃO: 10 X 0

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a denominação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Agrestina, Estado de Pernambuco, como "Secretaria Municipal de Saúde Jessé de Oliveira Braga". Tal iniciativa fundamenta-se em sólidos motivos que merecem ser destacados e justificados.

Jessé de Oliveira Braga foi uma figura de relevância incontestável em nossa comunidade. Sua dedicação a Agrestina foi exemplar, deixando um legado de progresso e prosperidade para as gerações presentes e futuras. Sua atuação não se limitou apenas ao âmbito econômico, mas também se estendeu ao compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais, evidenciando sua preocupação com o bem-estar da população local.

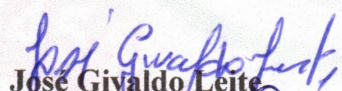
Ao homenagear Jessé de Oliveira Braga por meio da denominação da Secretaria Municipal de Saúde, estamos reconhecendo publicamente sua notável contribuição para o desenvolvimento de nosso município e reafirmando os valores de empreendedorismo, solidariedade e compromisso comunitário que ele representou em vida.

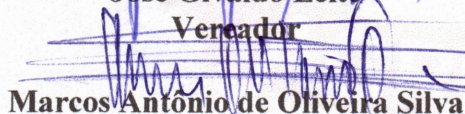
Além disso, a escolha desse nome para a Secretaria Municipal de Saúde tem o intuito de resgatar e preservar a memória histórica de Agrestina, valorizando aqueles que, como Jessé de Oliveira Braga, foram agentes de transformação e progresso em nossa sociedade.

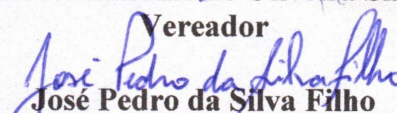
Portanto, diante do exposto, consideramos que a aprovação deste Projeto de Lei é não apenas uma justa homenagem, mas também um reconhecimento simbólico do papel fundamental desempenhado por Jessé de Oliveira Braga em nossa comunidade, bem como uma forma de inspiração para as futuras gerações.

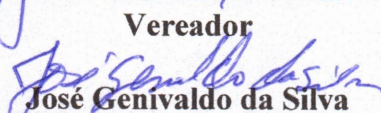
Agradecemos antecipadamente o apoio de todos os nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto em benefício de nossa cidade.

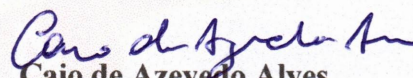
Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina (PE), em 22 de maio de 2024.

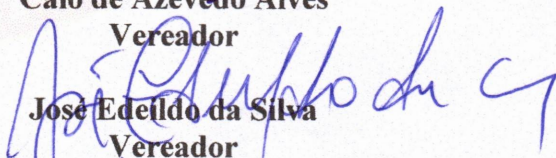

José Givaldo Leite
Vereador

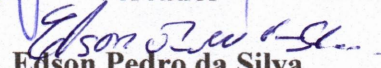

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vereador


José Pedro da Silva Filho
Vereador


José Genivaldo da Silva
Vereador


Caio de Azevedo Alves
Vereador


José Edeildo da Silva
Vereador


Edson Pedro da Silva
Vereador



Mensagem de Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo Nº 027/2024

Prezados(as) Colegas Vereadores(as),

É com grande satisfação que submeto à apreciação do Plenário este Projeto de Lei que propõe a denominação da Secretaria Municipal de Saúde do nosso querido município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

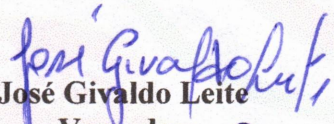
O Projeto de Lei em questão visa conferir à nossa Secretaria Municipal de Saúde o nome "Secretaria Municipal de Saúde Jessé de Oliveira Braga". Tal denominação não apenas honra a memória e legado de Jessé de Oliveira Braga, mas também reconhece sua notável contribuição para o desenvolvimento de nossa região, bem como seu empenho na melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

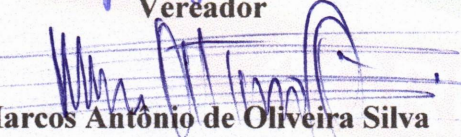
Nossa Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e na garantia do acesso igualitário aos serviços de saúde para todos os cidadãos de Agrestina. Ao atribuir o nome de Jessé de Oliveira Braga a esta importante instituição, reafirmamos nosso compromisso com a valorização da história e das pessoas que tanto contribuíram para o progresso e bem-estar de nossa comunidade.

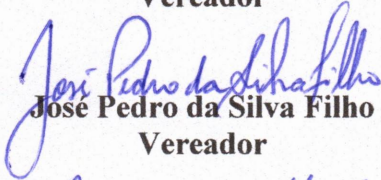
Contamos com o apoio e a aprovação de todos os nobres vereadores para que esta iniciativa se concretize e traga ainda mais orgulho e reconhecimento para nossa cidade.

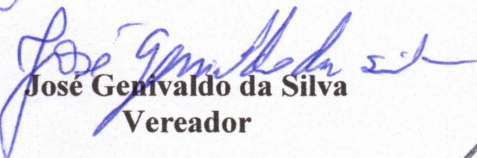
Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 22 de maio de 2024.

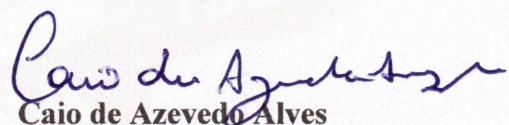
Atenciosamente,

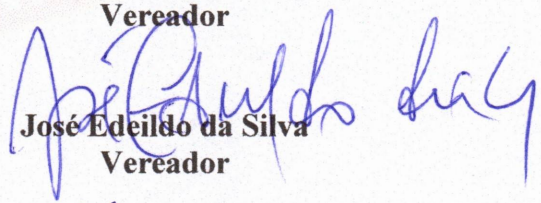

José Givaldo Leite
Vereador

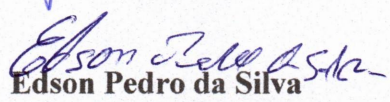

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vereador


José Pedro da Silva Filho
Vereador


José Genivaldo da Silva
Vereador


Caio de Azevedo Alves
Vereador


José Edeildo da Silva
Vereador


Edson Pedro da Silva
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JESSÉ OLIVEIRA BRAGA

CPF
084.003.924-15

MATRÍCULA:
074559 01 55 2024 4 00023 162 0006985 51

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Viúvo, 93 anos

ELEITOR
Ign

NATURALIDADE
São Bento do Una-PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF nº 084.003.924-15, RG nº 727685 SSP/PE, Título
de eleitor nº 023777650859 zona B5 seção 13 da
cidade de Agrestina-PE emitido em 22/06/2017, CNH
nº 02243164302 DETRAN/PE

ENDEREÇO RESIDÊNCIA
Filho de ABILIO DE OLIVEIRA BRAGA e de ENEDINA DOS SANTOS BRAGA. Residência do falecido: RUA
CÔNEGO JULIO CABRAL, nº 178 A, CASA, CENTRO, Agrestina-PE

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro, às 20h32min.

DIA
19

MÊS
04

ANO
2024

LOCAL DO FALECIMENTO
HOSPITAL MEMORIAL ALZIRA RIBEIRO, RUA JOÃO DE DEUS, 320, CENTRO, Agrestina-PE

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, DERRAME PLURAL, PNEUMONIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
CEMITERIO SÃO BASTIÃO, AV JOSINA
GALVÃO, MARIA RIBEIRO, Agrestina/PE

DECLARANTE
LENILDE FERNANDES GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, RG nº
5720575 SDS PE, CPF/MF nº 021.147.044-66, profissão
AGRICULTORA, estado civil solteira, COMPANHEIRA do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO
YARA ROSENDO NAMALHO, CRM 32494

AVERTÊNCIAS / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-23, às folhas 152, sob o nº 6985. Data do registro: 30 de abril de 2024. Data do óbito: 19 de abril
de 2024. Profissão do falecido: APOSENTADO. Data de nascimento do falecido: 27 de julho de 1930. Viúvo. CASADO
ECLESIASTICAMENTE COM LENILDE FERNANDES GOMES, DEIXA 06 FILHOS DE MAIOR IDADE, DEIXA BENS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
CPF nº 084.003.924-15, RG nº 727685 SSP/PE, Título de eleitor nº 023777650859 zona B5 seção 13 da cidade de Agrestina-PE emitido em
22/06/2017, CNH nº 02243164302 DETRAN/PE

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina
Oficial Registrador
Maria Jadelinda dos Santos
Município/UF
Agrestina/PE
Endereço
Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62
Ato Gratuito

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 30 de abril de 2024.

Maria Jadelinda dos Santos
Oficiala

Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais de Agrestina-PE
Maria Jadelinda dos Santos
Oficial Titular



Selo Digital
0074559.QSP01202401.00906
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



AA 002083878 P

arpen

Biografia

Jessé de Oliveira Braga

Seu Jessé, como é carinhosamente chamado, tinha 93 anos de idade e chegou na cidade de Agrestina há pouco mais de 50 anos, com seus filhos e então esposa.

Foi suplente de delegado, expositor de gado, entre outras atividades que assumiu ao longo do tempo.

Deixou além de filhos, outras gerações, de até bisnetos, que construíram e constroem um trabalho na cidade, em áreas como: educação, saúde, comunicação social, comércio, confecção.

Ao longo dessas décadas, deixou para Agrestina gerações de parentes e contribuições importante, além de ter sido conhecido por características marcantes, como a lealdade, ética, amor à Agrestina, tendo, inclusive, recebido, em 2021, uma das medalhas de honra ao mérito concedidas pelo Poder Legislativo da cidade.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 027/2024, apresentado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores José Givaldo Leite, Marcos Antônio de Oliveira Silva, José Pedro da Silva Filho, José Genivaldo da Silva, Caio de Azevedo Alves, José Edeildo da Silva e Edson Pedro da Silva, que tem como propósito principal denominar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 027/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa denominar de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina de Jessé Oliveira Braga.

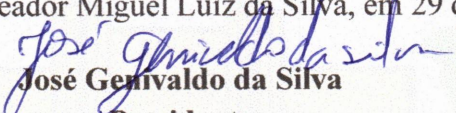
Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para denominar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.


Emília Alves Fernandes
Relatora da Comissão

III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 027/2024, que denomina a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

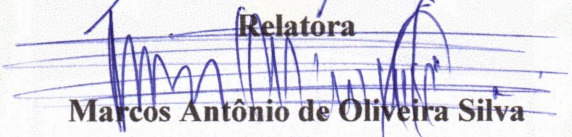
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.


José Genivaldo da Silva

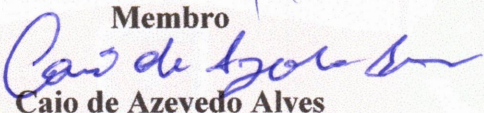
Presidente


Emília Alves Fernandes

Relatora


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro


Caio de Azevedo Alves

Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

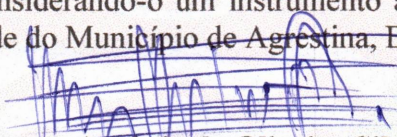
I – Relatório

O Projeto de Lei nº 027/2024, apresentado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores José Givaldo Leite, Marcos Antônio de Oliveira Silva, José Pedro da Silva Filho, José Genivaldo da Silva, Caio de Azevedo Alves, José Edeildo da Silva e Edson Pedro da Silva, que tem como propósito principal denominar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Lei nº 027/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa denominar de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina de Jessé Oliveira Braga.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para denominar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.



Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão

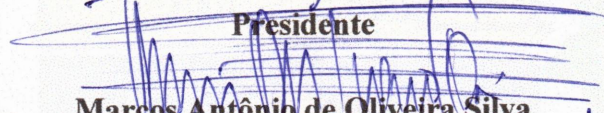
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 027/2024, que denomina a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

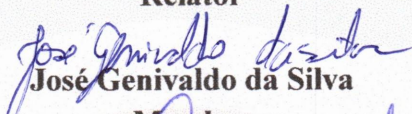
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.


Emília Alves Fernandes

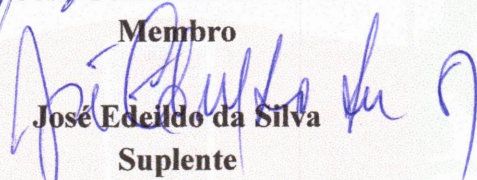
Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edelmo da Silva

Suplente